

PORTARIA Nº 023/2026

A Gerente do Regime Próprio de Previdência do Município de Itapissuma, usando das atribuições que lhe são conferidas no art.69 §1º, alínea “i” da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 com redação alterada pelo art. 5º da LCM nº 1223/2024, que tratou da alteração da estrutura administrativa do Itapissuma Prev.

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição a **VALDERLAN FERNANDES DA SILVA**, CPF Nº ***.918.***-78, investida no cargo de Cozinheira, Grupo Ocupacional I, Salário Inicial, mat. 000776, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuir como fundamento legal do ato, os termos do art. 35, incisos I, II e III, com garantia de paridade e integralidade dos proventos, conforme Lei Complementar Municipal nº 686/2007 que Reestrutura do Regime de Previdência Própria do Município c/c art. 3º da EC 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2025.

Itapissuma, 02 de março de 2026.

EVA MARIA DA SILVA
Gerente do Itapissuma Prev.